



AGRICULTURA FAMILIAR E PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO TERRITÓRIO MÉDIO RIO DAS CONTAS - BA

Beatriz Souza Coelho¹, Matheus Ferreira Almeida¹, William Santos Silva², Jéssica Souza
Ribeiro³

¹Graduando(a) em Agronomia, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Estrada do Bem Querer, km 4, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.083-900. Endereço eletrônico: <http://www2.uesb.br/>. E-mail: biacoelho20099@hotmail.com.

²Docente, Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC). Rua Antônio Orrico, 357, Bairro São Judas Tadeu, Jequié-BA, CEP: 45.204-068. Endereço eletrônico: www.ftc.br/jequie/home/.

³Docente, Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, (CETENS/UFRB). Avenida Centenário, 697 - Bairro SIM - Feira de Santana-BA, CEP: 44.085-132. Endereço eletrônico: www.ufrb.edu.br/cetens

RESUMO

A aquisição de alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o Programa Nacional de Alimentação Escolar é uma importante estratégia para o desenvolvimento regional e Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo a alimentação saudável e valorizando a cultura alimentar. Para sua efetivação, diversas limitações devem ser superadas, exigindo comprometimento e engajamento dos atores envolvidos. O presente estudo teve como objetivo realizar o diagnóstico das compras da agricultura familiar para a alimentação escolar nos 16 municípios do Território de Identidade Médio Rio das Contas, Bahia. Foi realizado o levantamento dos repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a alimentação escolar e dos recursos empregados em Chamadas Públicas da Agricultura Familiar no ano de 2017. Observou-se que a maioria dos municípios realizou Chamadas Públicas, aplicando recursos acima do mínimo exigido pela legislação. Conclui-se que esta prática deve ser mantida e fomentada, mas algumas adequações são necessárias, como o atendimento a critérios claros para cotação dos produtos/determinação dos preços de venda e adoção dos critérios de classificação determinados pela legislação.

Palavras-chave: territórios de identidade, compra institucional, desenvolvimento sustentável.

FAMILY FARM AND NATIONAL SCHOOL FEEDING PROGRAM IN MÉDIO RIO DAS CONTAS TERRITORY - BA

ABSTRACT

Purchasing food from family farms and the rural family entrepreneur for the National School Feeding Program is an important strategy for regional development and Food and Nutrition Security, promoting healthy eating and enhancing food culture. For its implementation, several limitations must be overcome, requiring commitment and engagement of the actors involved. This study aimed to diagnose family farming purchases for school meals in the 16 municipalities of the Médio Rio das Contas Identity Territory, Bahia. The survey of transfers from the National Fund for the Development of Education for school feeding and the resources used in Family Farming Public Calls was carried out in 2017. It was observed that most municipalities made Public Calls, applying resources above the minimum required by legislation. It is concluded that this practice should be maintained and encouraged, but some adjustments are necessary, such as meeting clear criteria for quotation of products/ sales prices and adoption of classification criteria determined by law.

Key words: identity territories, institutional purchasing, sustainable development.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), define-se como agricultura familiar a forma de organização das produções agrícola, florestal, pesqueira, pastoril e aquícola que são gerenciadas e operadas por uma família, com uso de mão de obra predominantemente familiar, tanto de mulheres quanto de homens. Considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural e não detém, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais (BRASIL, 2006; FAO, 2014).

Seguindo as recomendações da FAO para a América Latina e Caribe, ao longo dos anos o Brasil criou e/ou alterou programas e emitiu diversas normas que incentivam a aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, como fica evidente na legislação referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Tratando-se do PNAE, observam-se diversas normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Ministério da Educação (FNDE/MEC), como Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e as Resoluções CD/FNDE/MEC nº 26/2013 e nº 4/2015, que tratam a respeito da aquisição de hortifrutigranjeiros e de outros produtos da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural e de comunidades tradicionais, desde que sejam atendidas as exigências higiênico-sanitárias necessárias à garantia da segurança dos alimentos, assim como o respeito à cultura regional e o desenvolvimento sustentável, além dos objetivos nutricionais do programa (BRASIL, 2009, 2013, 2015).

Neste trabalho, foi realizado o diagnóstico das compras da agricultura familiar para o atendimento do PNAE no Território de Identidade Médio Rio das Contas (TIMRC), com o objetivo de realizar o levantamento das potencialidades e fragilidades da compra institucional para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no território, tanto aos estudantes atendidos pelo PNAE quanto às famílias de agricultores, partindo do princípio de que a estruturação da cadeia de valor dos produtos da agricultura familiar promove o desenvolvimento regional, o acesso a renda e, conseqüentemente, o acesso aos alimentos pela população do campo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

MATERIAL E MÉTODOS

Esse estudo se desenvolveu no primeiro semestre do ano de 2018 e considerou como referência o ano de 2017, visto que estes dados já estavam consolidados no momento da coleta. Foi realizada uma pesquisa nas bases de dados governamentais: Liberações – Consultas Gerais – FNDE (http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_result_pc) para o PNAE e o levantamento dos Editais de Chamada Pública disponibilizados nos sites institucionais das prefeituras, nos diários oficiais e obtidos mediante solicitação de informações por meio de ofícios

enviados às secretarias de educação dos 16 municípios do território (FNDE, 2018). Além disso, houve a participação nas reuniões do Colegiado Territorial do Médio Rio das Contas (CODETER-TIMRC), nos anos de 2016 a 2018, para observar as demandas e limitações dos agricultores e empreendedores familiares rurais do território no que se refere às compras institucionais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na Tabela 1, são apresentadas as informações referentes à realização de Chamadas Públicas da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural nos municípios do TIMRC no período avaliado.

Tabela 1. Realização de Chamada Pública da Agricultura Familiar, valor do recurso empregado e percentual em relação aos recursos repassados pelo FNDE/PNAE aos municípios do TIMRC-BA, 2017.

Município	Realização de Chamada Pública	Valor Empregado	Percentual do Recurso FNDE/PNAE
Aiquara	2017 - Sim	R\$ 24.527,79	297,52%
Apuarema	2017 - Sim	R\$ 162.707,00	74,83%
Barra do Rocha	2017 - Sim	R\$ 105.757,00	68,57%
Boa Nova	2017 - Sim	R\$ 176.984,20	48,61%
Dário Meira	2017 - Não	NA	-
Gongogi	2017 - Sim	R\$ 89.719,14	67,27%
Ibirataia	2017 - Sim	DI	-
Ipiaú	2017 - Sim	R\$ 570.525,53	66,36%
Itagi	2017 - Não	NA	-
Itagibá	2017 - Não	NA	-
Itamari	2017 - Sim	R\$ 21.605,00	11,86%
Jequié	2017 - Sim	R\$ 733.591,07	34,18%
Jitaúna	2017 - Sim	R\$ 585.217,00	162,84%
Manoel Vitorino	2017 - Sim	DI	-
Nova Ibiá	2017 - Sim	R\$ 66.555,00	39,73%
Ubatã	2017 - Sim	R\$ 235.282,45	55,19%

NA: Não se Aplica; DI: Dados Indisponíveis.

Através dos dados apresentados, pode-se identificar que há municípios no TIMRC que não realizaram compras da agricultura familiar por meio de Chamadas Públicas no período avaliado. Outros municípios, apesar de realizarem essa modalidade de compra, não disponibilizaram os editais, seja mediante solicitação formal ou nas mídias digitais oficiais (sites institucionais das prefeituras e diários oficiais). Isso demonstra que ainda há uma importante limitação no que se refere à transparência e ao acesso à informação, o que dificulta o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e o controle social. Apesar disso, observa-se que, dentre os municípios que realizaram Chamadas Públicas, a grande maioria adquiriu produtos da agricultura familiar acima do percentual mínimo de 30% dos recursos financeiros repassados pelo PNAE/FNDE neste tipo de aquisição, conforme preconiza a legislação (BRASIL, 2013).

No Quadro 1, são apresentados os produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural adquiridos por meio de Editais de Chamada Pública em 8 municípios do TIMRC no ano de 2017 (Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Ipiaú, Itamari, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino).

Quadro 1. Produtos adquiridos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural por alguns municípios do TIMRC para atender ao PNAE, no ano de 2017.

Produtos		
1. Abacate	22. Bolo de Milho	43. Manga
2. Abacaxi	23. Bolo de Puba	44. Melancia
3. Abóbora	24. Broa de Milho	45. Melão
4. Abobrinha	25. Canela em Pau	46. Milho Verde
5. Acelga	26. Cebola	47. Milho Xerém
6. Aipim	27. Cebolinha	48. Ovo de Galinha
7. Alface	28. Cenoura	49. Pão de Aipim
8. Alho	29. Chuchu	50. Pepino
9. Amendoim	30. Coco Seco	51. Pimentão
10. Azeite de Dendê	31. Coentro	52. Polpa de Frutas
11. Banana da Prata	32. Cominho	53. Preparo Líquido - Refresco de Frutas
12. Banana da Terra	33. Corante (Açafrão)	54. Quiabo
13. Batata Doce	34. Corante (Urucum)	55. Repolho
14. Batata Inglesa	35. Couve Manteiga/Folha	56. Salsa
15. Beiju de Tapioca	36. Cravo da Índia	57. Tangerina
16. Beterraba	37. Farinha de Mandioca	58. Tapioca
17. Biscoito Caseiro de Polvilho	38. Goiaba	59. Tempero Pronto Completo
18. Biscoito de Fécula de Batata	39. Jenipapo	60. Tomate
19. Bolo Comum	40. Laranja	61. Uva
20. Bolo de Aipim	41. Maçã	
21. Bolo de Cenoura	42. Mamão	

Fonte: Editais de Chamada Pública dos Municípios, 2017.

O TIMRC possui uma grande variedade de produtos provenientes da agricultura familiar e do empreendedorismo familiar rural, o que se configura num grande potencial de desenvolvimento no território. Além disso, nas reuniões do CODETER-TIMRC, os agricultores familiares ainda apontaram que possuem outros alimentos disponíveis para a venda, como feijão carioca e fradinho, pães diversos, leite de vaca e de cabra, mel e ovos. Entretanto, no que tange aos produtos de origem animal, eles encontram dificuldades na comercialização devido à ausência de registro no Sistema de Inspeção Sanitária em nível Municipal, Estadual ou Federal (SIM, SIE ou SIF), e a dificuldade de acesso à assistência técnica para regularizar esta situação. Outra limitação encontrada diz respeito ao processo de aquisição dos alimentos da agricultura familiar. Através da análise dos editais de Chamada Pública e nas discussões nas reuniões do CODETER-TIMRC pode-se perceber que não há clareza no estabelecimento dos preços dos produtos (cotações), desconsidera-se a possibilidade de adição de um percentual no preço final referente aos gastos com frete/embalagem e observa-se que várias prefeituras utilizam como critério em seus editais o menor preço por produto, contrariando o estabelecido pela legislação, desvalorizando os produtos da agricultura familiar.

CONCLUSÕES

As aquisições de produtos da agricultura familiar no TIMRC superaram ao percentual mínimo de recursos exigido pela legislação, mas ainda há municípios que não realizam essas aquisições. É necessário ter maior transparência no estabelecimento dos preços dos produtos e na divulgação de editais de Chamadas Públicas, bem como adequar os critérios de classificação das

propostas de venda de acordo com o que preconiza a legislação, além de realizar um acompanhamento efetivo das instituições de assistência técnica para qualificar os produtores rurais e entes públicos para realizarem as compras institucionais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

BRASIL. **Lei nº 11947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE/MEC nº 26, de 17 de junho de 2013.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015.** Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura. **Ano Internacional da Agricultura Familiar.** Roma, Itália, 2014. Disponível em:
<<http://www.fao.org/docrep/019/as281p/as281p.pdf>> Acesso em: 25 ago 2018.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Liberações:** Consultas Gerais – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Disponível em:
<http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_result_pc> Acesso em: 25 ago 2018.